



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e
Desenvolvimento Econômico

São Paulo, 19 de junho de 2.006.

Ofício-Circular G.S. SCTDE n.º 008/2006.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em nome da Senhora Secretária, retransmitimos o Ofício-Circular GG.CL n.º 001/2006, encaminhado pelo Senhor Governador do Estado, para conhecimento e observância das recomendações nele contidas.

Atenciosamente,

CAROLINA MOTA
Chefe de Gabinete

Ao
Ilustríssimo Senhor
KLÉBER TOMÁS RESENDE
MD. Chefe de Gabinete da Reitoria
Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho - UNESP
São Paulo - SP

São Paulo, 08 de junho de 2006

*Gabinete do Governador
do Estado de São Paulo*

CE/Ofício-Circular GG.CL - 001/2006

Senhora Secretária,

A Lei de Responsabilidade Fiscal contém preceitos rígidos quanto ao cumprimento de metas fiscais e quanto ao condicionamento de gastos nos 8 (oito) últimos meses do mandato do Titular de Poder.

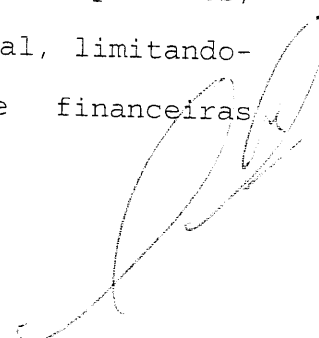
Sua transgressão acarreta graves conseqüências.

O Tesouro paulista vem atravessando restrições de ordem financeira de modo a exigir redobrada atenção do Governo.

Diante desse fato, é inviável, no momento, a liberação de recursos orçamentários e financeiros adicionais, tanto por meio de descontingenciamento quanto de créditos suplementares sem oferecimento de recursos, salvo em casos de situações pontuais e específicas, a critério do Chefe do Executivo.

Nestas condições, determino a Vossa Excelência rigorosa austeridade nos gastos públicos, sejam eles de natureza corrente ou de capital, limitando-os às disponibilidades orçamentárias e financeiras existentes.

ST/ST 200606-09-06-2006-0001-12



*Gabinete do Governador
do Estado de São Paulo*

A ocasião requer contenção e redução de despesas.

Solicito que esta determinação seja transmitida por Vossa Excelência às entidades vinculadas a essa Secretaria.

Na certeza da compreensão de Vossa Excelência e de que serão tomadas as devidas medidas no âmbito de sua Pasta, renovo protestos de estima e consideração.



CLÁUDIO LEMBO
Governador do Estado

A Sua Excelência a Senhora
Doutora MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO
Secretária da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento
Econômico
SÃO PAULO-SP